



Ofício 38/2023

Departamento de Turismo e Cultura

Borda da Mata, 11 de Dezembro de 2023

Ao Exmo. Sr. Dr.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

DD. Prefeito Municipal

Município de Borda da Mata (MG).

Assunto: Prorrogação – Lei Paulo Gustavo

Com cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em virtude do que fora deliberado na última reunião ocorrida no dia 11/12/2023, requerer a Vossa Excelência que autorize a prorrogação do prazo para análise e divulgação da etapa de habilitação dos proponentes da Lei Paulo Gustavo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos ainda à disposição para eventuais

Atenciosamente,

Wesley Alencar Pereira de Oliveira

Diretor do Departamento de Turismo e Cultura